

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:50
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Referência: Ofício Presidência n.º 328/2023 - Encaminha a Moção n.º 007/2023 - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.
Anexos: Ofício 328 Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal - Encaminha Moção 007-2023.pdf

-----Mensagem original-----

De: JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR [mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de abril de 2023 10:04
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: Referência: Ofício Presidência n.º 328/2023 - Encaminha a Moção n.º 007/2023 - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Referência: Ofício Presidência n.º 328/2023 - Encaminha a Moção n.º 007/2023 - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Prezados bom dia.

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Fino, Vereador Aparecido Rodrigues, encaminho o presente expediente.

SOLICITO A GENTILEZA DE ACUSAR RECEBIMENTO PARA FINS DE ARQUIVO NESTA DIRETORIA.

Desde já agradeço.

--

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG
Tel: 3441-4189 - Cel: 35-99969-5969



Ofício Presidência n.º 328/2023

Ouro Fino, 20 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 007/2023** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 06ª Sessão Ordinária realizada em 17 de abril do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Vereador Aparecido Rodrigues
Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

JOSE CAMILO DA SILVA / Assinado de forma digital por JOSE
CAMILO DA SILVA
JUNIOR:03928132628 / JUNIOR:03928132628
Dados: 2023.04.20 10:00:51 -03'00'
José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

presidente@senado.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N°. 007/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 17/04/2023

06ª Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente

Ver. Clóvis Coldibeli
Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Presidente do Senado Federal, ao Exmo. Sr. Carlos Viana (Podemos/MG) relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e ao Exmo. Sr. José Pocai Júnior, Prefeito Municipal de Monte Sião/MG, a referida MOÇÃO DE APOIO a aprovação da PL n.º 3.534/2021, que concede ao Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, o Título de Capital Nacional da Moda Tricô, pelas seguintes considerações:

Considerando que o Município de Monte Sião/MG tem como base de sua economia o Tricô, sendo para a população da cidade de grande relevância, evidenciando o grande número de pessoas que atuam nesse seguimento econômico;

Considerando a relevância histórico-cultural que o tricô possui para a cidade, passando o conhecimento de geração em geração, preservando essa tradição entre os moradores do município;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que o modo de fazer malhas em tricô de Monte Sião/MG é carregada de história, e esta atividade industrial têxtil, que já foi artesanal, define fortemente a identidade do município;

Considerando que o tricô de Monte Sião/MG é patrimônio cultural imaterial na esfera municipal, devido a sua importância como fonte de identidade sociocultural, marcado pela sua tradição;

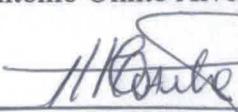
Considerando que em torno de 1890, a chegada de 350 famílias de imigrantes italianos que introduziram a prática do tricô no âmbito doméstico e ajudaram a desenvolver a agricultura base da economia à época, sendo que com o decorrer do tempo, outras bases comerciais forma implantadas até a substituição gradativa da agricultura pelo tricô nos idos de 1950;

Considerando que o modo de fazer tricô do Município de Monte Sião/MG foi Declarado Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais, através da lei estadual n.º 22.457 de 23/12/2016.

Considerando que Monte Sião/MG é uma cidade irmã de Ouro Fino/MG, guardando fortes laços culturais, econômicos e tradicionais, e que este honorífico título a Monte Sião/MG, como Capital Nacional da Moda Tricô dará uma visibilidade ímpar a cidade com a concessão desse diploma, chamando a atenção de todo o território brasileiro para a cidade irmã de Monte Sião/MG e que com certeza também irá beneficiar as cidades adjacentes que também atuam nesse seguimento econômico;

Por dadas considerações, solicito o apoio de nossos nobres pares, para que com convicção, apoiemos a aprovação do projeto de lei n.º 3534/2021, que concede de forma justa e meritória a cidade de Monte Sião/MG, o título de Capital Nacional da Moda Tricô, bem como solicito ao Senador Carlos Viana (Podemos/MG) a relatoria pela aprovação na comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 12 de abril de 2023.


Paulo Henrique Chiste da Silva
 Vereador - PL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 007/2023**

MOÇÃO DE APOIO Nº. 007/2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 17/04/2023 06ª Sessão Ordinária	
<u>(X) APROVADO</u>	
<u>(.) REJEITADO</u>	
Ver. Aparecido Rodrigues	
Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldibeli
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Presidente do Senado Federal, ao Exmo. Sr. Carlos Viana (Podemos/MG) relator da matéria na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e ao Exmo. Sr. José Pocai Júnior, Prefeito Municipal de Monte Sião/MG, a referida MOÇÃO DE APOIO a aprovação da PL n.º 3.534/2021, que concede ao Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, o Título de Capital Nacional da Moda Tricô, pelas seguintes considerações:

Considerando que o Município de Monte Sião/MG tem como base de sua economia o Tricô, sendo para a população da cidade de grande relevância, evidenciando o grande número de pessoas que atuam nesse seguimento econômico;

Considerando a relevância histórico-cultural que o tricô possui para a cidade, passando o conhecimento de geração em geração, preservando essa tradição entre os moradores do município;

Considerando que o modo de fazer malhas em tricô de Monte Sião/MG é carregada de história, e esta atividade industrial têxtil, que já foi artesanal, define fortemente a identidade do município;

Considerando que o tricô de Monte Sião/MG é patrimônio cultural imaterial na esfera municipal, devido a sua importância como fonte de identidade sociocultural, marcado pela sua tradição;

Considerando que em torno de 1890, a chegada de 350 famílias de imigrantes italianos que introduziram a prática do tricô no âmbito doméstico e ajudaram a desenvolver a agricultura base da economia à época, sendo que com o decorrer do tempo, outras bases comerciais forma implantadas até a substituição gradativa da agricultura pelo tricô nos idos de 1950;

Considerando que o modo de fazer tricô do Município de Monte Sião/MG foi Declarado Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais, através da lei estadual n.º 22.457 de 23/12/2016.

Considerando que Monte Sião/MG é uma cidade irmã de Ouro Fino/MG, guardando fortes laços culturais, econômicos e tradicionais, e que este honorífico título a Monte Sião/MG, como Capital Nacional da Moda Tricô dará uma visibilidade ímpar a cidade com a concessão desse diploma, chamando a atenção de todo o território brasileiro para a cidade irmã de Monte Sião/MG e que com certeza também irá beneficiar as cidades adjacentes que também atuam nesse seguimento econômico;

Por dadas considerações, solicito o apoio de nossos nobres pares, para que com convicção, apoiemos a aprovação do projeto de lei n.º 3534/2021, que concede de forma justa e meritória a cidade de Monte Sião/MG, o título de Capital Nacional da Moda Tricô, bem como solicito ao Senador Carlos Viana (Podemos/MG) a relatoria pela aprovação na comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 12 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador - PL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:51631659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/04/2023. Edição 3498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>